



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

## **EDITAL PET Ciências Sociais/USP N° 001/2024 - Processo de Seleção de Bolsistas**

O PET Ciências Sociais/USP torna público o processo de seleção aberto a estudantes do curso de graduação em Ciências Sociais da USP, obedecendo ao que dispõe a Lei 11.180/2005 e as Portarias n° 3.385/2005, n° 1.632/2006, n° 1.046/2007, n° 976/2010 e n° 343/2013 do Ministério da Educação (MEC), sobre o Programa de Educação Tutorial (PET/MEC/FNDE) e observando as seguintes cláusulas:

### **I – Instruções Especiais**

1. O Processo de Seleção é coordenado pela tutoria e destina-se ao preenchimento das vagas do Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de ciências sociais da USP, por estudantes regularmente matriculados nessa graduação, com expectativa de *permanência mínima de dois anos* no Programa.
2. Há vagas para 7 bolsistas com *dedicação de 20 horas semanais*, para início imediato. Os que se classificarem a partir do 8º lugar permanecerão em lista de espera, podendo ser chamados posteriormente. Os candidatos classificados na lista de espera poderão participar imediatamente do PET como *colaboradores*, de acordo com as regras do Programa.
3. Os candidatos devem ler o “Manual de Orientações Básicas” (MOB) (<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>), a Portaria N° 976, de 27 de julho de 2010, a Portaria N° 343, de 24 de abril de 2013, e demais resoluções relativas ao Programa PET disponíveis na página do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>).
4. **Para realização de todas as etapas do processo seletivo, os candidatos devem utilizar o seu endereço de e-mail @usp.br.**

### **II – Requisitos e Condições para a participação**

1. Estar regularmente matriculado/a no Curso de Ciências Sociais FFLCH/USP.
2. Não ser bolsista de outro programa acadêmico (pode ser estagiário/a ou trabalhar – meio período – fora do âmbito acadêmico).
3. Ter coeficiente de Rendimento Escolar (média ponderada sem reprovações) a partir de 6,0. Em caso de reprovações em disciplinas obrigatórias do Curso, apresentar justificativas.
4. Atender especificamente aos requisitos e aos deveres dispostos nos artigos 17 e 18 da Portaria N° 976, de 27 de julho de 2010, e na Portaria N° 343, de 24 de abril de 2013, e destas estar ciente na sua totalidade, bem como do “Manual de Orientações Básicas” (MOB).
5. Ter disponibilidade para participação nas reuniões semanais do grupo, que ocorrem nas **quartas-feiras entre 10:00 e 12:00**; e eventualmente em reuniões adicionais.

6. Ter disponibilidade para cumprimento de carga horária de **20 horas semanais** de atividades.

### III – Inscrições

1. Interessados e interessadas nas vagas devem preencher o formulário de inscrição (link:) no período indicado no calendário do processo seletivo. Os candidatos e as candidatas devem inserir (no campo indicado no formulário de inscrição) os seguintes documentos no formato PDF:
  - a) **Curriculum Vitae** no formato Lattes.
  - b) **Histórico Escolar** – Para os candidatos a partir do 2o. ano: Sistema Júpiter (média ponderada *com* e *sem* reprovações).
  - c) **Carta de apresentação** expondo seu conhecimento sobre o PET e seus interesses relativos à participação no Programa; as possibilidades de contribuição ao desenvolvimento das atividades do grupo que sua atuação pode trazer; busque responder à questão: se você tivesse a oportunidade de propor alguma melhoria na pesquisa Perfil das/dos Ingressantes de Ciências Sociais da USP, qual seria essa melhoria e por quê?; relate destaques de sua formação escolar e de outros conhecimentos e experiências que considera pertinentes; seus interesses e experiências de pesquisa; e sua disponibilidade para atuação no Programa. Tamanho máximo de 1 página. O arquivo deve ser nomeado no seguinte formato: PET\_CS\_Carta\_[Nome]\_[Sobrenome].

### IV – Das Avaliações

1. A comissão de Seleção responsável pela avaliação dos/das candidatos/as será integrada pela tutoria, um/a professor/a convidado/a e por dois/duas bolsistas representantes do PET/Ciências Sociais. O Processo de Seleção constará das seguintes avaliações:
  - 1.1. **Análise da carta de apresentação** – serão avaliados a estrutura e coesão do texto e a correção gramatical, além das experiências e interesses ali descritos, considerando o perfil do Programa.
  - 1.2. **Análise do Curriculum vitae** – com avaliação das qualificações, experiências prévias, outras atribuições voluntárias ou não, formação escolar e cursos complementares realizados.
  - 1.3. **Análise do Histórico Escolar** – para os candidatos a partir do 2o. ano, para avaliar o desempenho escolar e o coeficiente de rendimento acadêmico.
  - 1.4. **Entrevista** – a entrevista tem como objetivo avaliar as habilidades e as qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe e desempenho das

atividades no PET-Ciências Sociais, com destaque quanto ao comprometimento potencial com o Programa e interesse na formação de excelência. No dia da entrevista, o/a candidato/a pode ser questionado/a sobre o conteúdo da carta de apresentação, assim como do CV e do Histórico Escolar. As entrevistas serão agendadas por e-mail, sendo, preferencialmente, presenciais, mas, em casos excepcionais, haverá possibilidade de realizar a entrevista de modo remoto. As/os candidatas/os devem indicar sua eventual indisponibilidade de horário para a entrevista respondendo à pergunta sobre isso no formulário de inscrição.

## V – Calendário do Processo Seletivo

**Inscrições:** de 12 de abril a 3 de maio de 2024.

**Formulário de inscrição disponível no link:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFAtuIcMT2dITbUnB6p9\\_AEVpLy9A4s7g-aI85bJQyYiEDyQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFAtuIcMT2dITbUnB6p9_AEVpLy9A4s7g-aI85bJQyYiEDyQ/viewform)

**Envio do e-mail para agendamento da entrevista:** a partir de 13 de maio.

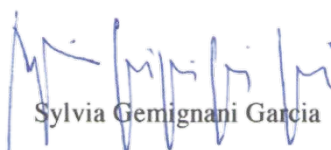
## VI – Da Bolsa

Atualmente o valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais).

## VII – Disposições Finais

1. Não inserir os arquivos da carta de apresentação, do histórico escolar ou do curriculum vitae, não preencher corretamente o formulário de inscrição e não comparecer à entrevista na data marcada excluirá o/a candidato/a do processo seletivo.
2. A validade deste Processo de seleção será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada a critério da tutoria.
3. A participação do/a candidato/a no processo de Seleção implica o conhecimento e o compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital.
4. Quaisquer dúvidas, entre em contato pelo e-mail [pet-cs@usp.br](mailto:pet-cs@usp.br)

São Paulo, 12 de abril 2024

  
Sylvia Gemignani Garcia

Tutora PET/Ciências Sociais/FFLCH/USP